



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPG

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade - Câmpus Goiânia do IFG

EDITAL 27/2023 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DE ALUNO(A) ESPECIAL NO SEMESTRE 2023/2

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), no uso de suas atribuições legais, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições de candidatos(as) às vagas para **alunos(as) especiais** em disciplinas isoladas do Curso de **Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade** oferecidas no semestre 2023/2.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no presente Edital integrarão a categoria de aluno(a) especial, em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade (PPGTGS) e com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFG, definido pela Resolução Consup/IFG nº 7, de 18 de maio de 2015.

1.2 Aluno(a) especial é aquele(a) matriculado(a) em disciplinas isoladas nos cursos de mestrado (acadêmico ou profissional) ou de doutorado (acadêmico ou profissional) do IFG, sem vínculo efetivo com o programa de pós-graduação.

2. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

Poderão se inscrever neste Edital portadores de diploma de curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área relacionada ao público-alvo do mestrado, e qualquer estudante regular em outro curso de pós-graduação *stricto sensu*, que procure o PPGTGS para realizar disciplina de seu interesse, devido à natureza de sua pesquisa.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2023/2

3.1 Serão ofertadas as disciplinas listadas no quadro a seguir:

Disciplina	C/H	Docente(s)	Ementa
Processos Sustentáveis Horário: terça-feira, das 14h às 18h15	60h	Dra. Alana Magalhães Dr. Carlos da Silveira Dr. Fernando Sá Dr. Thiago Mendes	Estudar os processos sustentáveis, sistemas de produção limpa, formas alternativas de energia, com enfoque na modelagem e na otimização de sistemas, garantindo aos(às) discentes, oriundos(as) de diferentes áreas de formação, o conhecimento interdisciplinar na área do PPGTGS.
Metodologia de Pesquisa Científica Horário: quarta-feira, das 14h às 18h15	60h	Dra. Alana Magalhães Dr. Raphael Gomes Dr. Wesley Pacheco	Compreender o que é pesquisa científica, métodos e construção do conhecimento. Orientações metodológicas para construção do trabalho científico: tipos de pesquisa, natureza, modalidades, referencial teórico, procedimentos, abordagens, técnicas e etapas do trabalho científico. Normas para a elaboração de trabalhos científicos. Escrita científica com elaboração de relatórios, análises de dados e produção de artigos científicos. Estudo para o desenvolvimento de inovação e produção de material técnico de propriedade intelectual.
Tratamento da Informação Geográfica Horário: quinta-feira, das 14h às 18h15	60h	Dr. Édipo Cremon	Fundamentos de Cartografia: sistemas de referências geográficas, introdução aos métodos de representação cartográfica, norma/legislação básica em Cartografia, fontes de dados digitais e informações socioambientais no Brasil; Sistema de Informação Geográfica: integração de dados espaciais, representação computacional do espaço geográfico, relações topológicas e análise espacial, manipulação de dados e informações socioespaciais, Geração de Modelo Digital do Terreno, modelagem ambiental, estatística espacial.

das 14 às 18h15			de modelo Digital do terreno, modelagem ambiental, estatística espacial, métodos de interpolação espacial, análise exploratória de dados espaciais e produção de mapas temáticos.
Biomassa e Bioenergia Horário: sexta-feira, das 14h às 18h15	60h	Dr. Sérgio Botelho	Desenvolver conhecimentos sobre fontes de biomassa, disponibilidade e impactos. Caracterização e pré-tratamento da biomassa. Conversão energética da biomassa, em sistemas convencionais e tradicionais. Biodiesel, Combustão. Gaseificação. Pirólise e Gaseificação. Bioetanol de cana-de-açúcar. Impactos sociais e ambientais da intensificação na produção de agroenergia. Valoração de subprodutos agroindustriais e resíduos urbanos para bioenergia.

3.2 A lista de disciplinas ofertadas, assim como o horário previsto para oferta das disciplinas poderão sofrer alteração a critério da Coordenação do PPGTGS e a depender da quantidade de alunos(as) regulares matriculados(as).

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Disciplina	C/H	Docente(s)	Vagas
Processos Sustentáveis Horário: terça-feira, das 14h às 18h15	60h	Dra. Alana Magalhães Dr. Carlos da Silveira Dr. Fernando Sá Dr. Thiago Mendes	2 (duas)
Metodologia de Pesquisa Científica Horário: quarta-feira, das 14h às 18h15	60h	Dr. Raphael Gomes Dr. Wesley Pacheco	2 (duas)
Tratamento da Informação Geográfica Horário: quinta-feira, das 14 às 18h15	60h	Dr. Édipo Cremon	4 (quatro)
Biomassa e Bioenergia Horário: sexta-feira, das 14h às 18h15	60h	Dr. Sérgio Botelho	4 (quatro)

4.2 Do total de vagas disponíveis para cada disciplina, 50% (cinquenta por cento) serão destinados a alunos(as) regularmente matriculados(as) em outros programas de pós-graduação stricto sensu.

4.2.1. Caso o número de candidatos(as) com inscrição homologada vinculados(as) a outros programas seja inferior a 50% do total de vagas estabelecidas por disciplina, as vagas remanescentes serão destinadas à livre concorrência.

4.3 A homologação das inscrições será divulgada na data prevista pelo cronograma, item 10 deste Edital, na página eletrônica do processo seletivo, com acesso pelo link <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período previsto pelo cronograma do item 10 do presente Edital e exclusivamente por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico da Coordenação do PPGTGS: teclimpa@ifg.edu.br.

5.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá encaminhar toda a documentação estabelecida no item 6 ao e-mail indicado no item 5.1.

5.3 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas de seu interesse, entre aquelas indicadas no item 3.1.

5.4 O IFG não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos da Ficha de Inscrição para Aluno Especial (**Anexo 1**) e anexar no e-mail de inscrição, com os seguintes documentos (**todos em formato PDF**):

- Carteira de identidade (RG), ou passaporte válido, com visto de permanência – **no caso de estrangeiros**;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior;
- Histórico escolar integralizado da graduação;
- Declaração de matrícula em curso de pós-graduação stricto sensu relativa ao semestre corrente, somente para candidatos(as) às vagas destinadas a alunos(as) de outros programas;
- Versão em PDF do Currículo Lattes, com atualização recente de até 3 (três) meses da data de inscrição (disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>);
- Tabela de pontos para Análise do Currículo Lattes (**Anexo 2**) devidamente preenchida, conforme informações contidas no respectivo Lattes;
- Comprovação dos documentos para pontuação de todos os itens indicados na tabela de pontos para análise dos itens do Currículo Lattes no Anexo 2, apresentada em único arquivo no formato PDF e na ordem indicada na tabela de pontos.

6.1.1 Para portadores(as) de título de graduação obtido no exterior, o arquivo do diploma ou da certificação de conclusão de curso superior deverá conter também o documento de revalidação do diploma no Brasil.

6.2 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6.3 Caso não seja possível anexar todos os documentos no e-mail de inscrição devido à limitação de espaço, o(a) candidato(a) deverá disponibilizá-los

em um repositório na Web (como, por exemplo, Google Driver ou Dropbox) **com permissão de acesso público, não sendo suficiente compartilhar o repositório com o e-mail teclimpa@ifg.edu.br.**

6.3.1 No caso de compartilhamento em repositório na Web, o(a) candidato(a) deverá indicar o endereço deste.

6.4 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A seleção de candidatos(as) será realizada mediante a avaliação do Currículo Lattes.

7.2 A Avaliação do Currículo Lattes (ACL) consistirá na análise e na pontuação das atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a), desde que devidamente comprovadas, segundo critérios definidos no **Anexo 2**.

7.2.1 O currículo Lattes será avaliado até o máximo de 10 (dez) pontos.

7.3 Os(as) candidatos(as) somente serão avaliados(as) caso tenham suas inscrições homologadas.

7.4 O resultado preliminar e resultado final serão divulgados por meio de listagem organizada por ordem decrescente das pontuações obtidas, conforme os(as) inscritos(as) em cada disciplina.

7.4.1 Em caso de empate, dar-se-á preferência ao(à) candidato(a) com maior pontuação no item 10 do Anexo 2 - Experiência Profissional (empregos e consultorias), desde que pertinente às linhas de pesquisa do PPGTGS.

7.4.1.1 Se ainda persistir o empate, será utilizada a ordem de inscrição, sendo classificado(a) o(a) candidato(a) cujo e-mail de inscrição foi recebido primeiro.

7.4.1.1.1 O horário de recebimento do e-mail de inscrição será divulgado na homologação das inscrições.

7.5 O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado preliminar, desde que o faça conforme previsto no item 8 deste Edital.

7.6 O resultado final da seleção será divulgado na data prevista pelo cronograma, item 10 do presente Edital, na página eletrônica deste processo seletivo com acesso pelo seguinte link:

<http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo previsto no cronograma (item 10) e se apresentados, em formulário padrão, disponível no link do processo seletivo: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

8.2 Os recursos deverão ser endereçados à Coordenação do PPGTGS e impetrados, exclusivamente, via online pelo e-mail teclimpa@ifg.edu.br.

8.3 Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.4 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetivada na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do Campus Goiânia, situada na Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia/GO, sala S1-605-G, conforme cronograma (item 10), das 8h30 às 12h e das 14h às 18h30.

9.2 Caso algum candidato(a) deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no cronograma (item 10), o PPGTGS poderá realizar chamadas subsequentes, até o preenchimento das vagas ociosas da disciplina.

9.3 No ato da matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:

- a. Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);
- b. Histórico escolar da graduação;
- c. Certidão de nascimento ou de casamento;
- d. Carteira de identidade (RG);
- e. CPF;
- f. Comprovante de endereço com CEP;
- g. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h. Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos.

9.4 Não serão efetivadas as matrículas sem a apresentação de Diploma e Histórico escolar de graduação.

9.5 A qualquer tempo, se verificado não atendimento a algum dos requisitos e das condições fixados neste Edital, a matrícula será cancelada automaticamente.

10. DO CRONOGRAMA

Evento/Atividade	Data(s)
Inscrições	13 a 31 de julho
Homologação das Inscrições	2 de agosto
Período de recurso da homologação	3 de agosto
Resultado dos recursos da homologação	4 de agosto
Divulgação do resultado preliminar	7 de agosto

Período de recurso do resultado preliminar	8 de agosto
Resultado dos recursos do resultado preliminar e divulgação do Resultado Final	9 de agosto
Matrículas dos candidatos selecionados	10 e 11 de agosto
Início das aulas	14 de agosto

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade serão realizadas no Câmpus Goiânia do IFG, na modalidade presencial.

11.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do e-mail **teclimpa@ifg.edu.br**.

11.3 Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do PPGTGS.

11.4 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, não apresentar toda a documentação exigida (no ato da inscrição) e/ou não realizar a matrícula na(s) disciplina(s) no período previsto no cronograma (item 10).

11.5 Outros comunicados que se fizerem necessários serão divulgados no link <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do PPGTGS e submetidos à PROPPG para apreciação.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Raphael de Aquino Gomes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Wanderley Azevedo de Brito

Diretor de Pós-Graduação

(assinado eletronicamente)

Profa. Dra. Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo 1

Formulário de Inscrição

Aluno(a) Especial do Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade
Semestre 2023/2

Nome Completo	
Disciplina(s) a(s) qual(is) se candidata (no máximo 2)	
Tipo de concorrência:	<input type="checkbox"/> Livre concorrência <input type="checkbox"/> Aluno regular de outro programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> Programa matriculado (caso indique a segunda opção):
Data de nascimento:	
CPF:	

RG:	Número: Órgão emissor:
Endereço:	Rua: Bairro: Município: UF: CEP:
E-mail:	
Telefone (com DDD):	
Endereço para acesso ao currículo Lattes:	

Cidade, xx de xx de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo 2

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE 2023/2

MESTRADO PROFISSIONAL

Tabela – Critérios de pontuação para avaliação do currículo Lattes

Orientações para preenchimento: o(a) candidato(a) deverá preencher a tabela conforme as pontuações indicadas e realizar, no ato da inscrição, o envio de um único arquivo no formato PDF para cada item. O não envio da comprovação anulará a pontuação declarada.

ITEM DESCRIÇÃO	Pontuação por item	Pontuação - Preenchido pelo candidato
1. Cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) em áreas relacionadas ao público-alvo do curso de mestrado	2,0 por curso (máx. de 4,0)	
2. Iniciação Científica ou Tecnológica com ou sem bolsa – com comprovação institucional	0,2 por ano (máx. de 0,4)	
3. Monitoria com ou sem bolsa – com comprovação institucional	0,2 por ano (máx. de 0,4)	
4. Artigo técnico-científico publicado nos últimos 5 anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da CAPES "A" da CAPES	0,3 por artigo em periódico A (máx. de 0,6)	
5. Artigo técnico-científico publicado nos últimos 5 anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da CAPES "B" da CAPES	0,1 por artigo em periódico B (máx. de 0,2)	
6. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional (ou certificado de apresentação) nos últimos 5 anos. Trabalho submetido não será considerado.	0,1 por trabalho em evento internacional (máx. de 0,2)	
7. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional (ou certificado de apresentação) nos últimos 5 anos. Trabalho submetido não será considerado.	0,05 por trabalho em evento nacional (máx. de 0,2)	
8. Patente concedidas e/ou depositada	0,6 por patente (máx. de 1,2)	
9. Registro de software	0,4 por software (máx. de 0,8)	
10. Experiência Profissional (empregos e consultorias), desde que pertinente às linhas de pesquisa do PPGTGS	0,2 para cada 6 meses completos (máx. de 2,0)	
Total de pontos		

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 19/06/2023 15:18:45.
- Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG, em 19/06/2023 15:17:05.
- Raphael de Aquino Gomes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CMTGS, em 19/06/2023 14:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414892

Código de Autenticação: a96c2be2e1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

Sem Telefones cadastrados